



Agência Reguladora de Águas,
Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

Ofício nº 365/2016/SRH/ADASA

SISGED 13689/2016

Brasília, 20 de dezembro de 2016

A Sua Excelência o Senhor

SÉRGIO RODRIGUES AYRIMORAES SOARES

Superintendente de Planejamento de Recursos Hídricos

Agência Nacional de Águas – ANA

Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 03, Blocos B, L e M

Cep 70610-200 – Brasília - DF

Assunto: PROGESTÃO – Meta Federativa 1.2 – Questionário de Avaliação – Gestão das Águas Subterrâneas no Distrito Federal.

Senhor Superintendente,

1. No interesse da certificação do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, encaminho a Vossa Senhoria o Questionário de avaliação referente à Meta Federativa 1.2 – Gestão das Águas Subterrâneas – 2016 e o modelo de Requerimento de Outorga do Direito de Uso de Água Subterrânea (anexos).

Atenciosamente,

HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA

Superintendente Substituto de Recursos Hídricos – SRH/ADASA

Divisão de Protocolo e Expedição

Nº 75289 / 16 Uorg SPR

Por: Frederico

Frederico de Souza B. Júnior

DPROE/CEDOC/SGE

Agência Nacional de Águas

Agência Nacional de Águas 27-Dez-2016 13:47

PROGESTÃO

META FEDERATIVA 1.2 - COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO – GESTÃO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NOS ESTADOS

ESTADO: DISTRITO FEDERAL

ÓRGÃO GESTOR DOS RECURSOS HÍDRICOS: ADASA- Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

DATA DAS INFORMAÇÕES: 20/12/2016

RESPONSÁVEL(IS) PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO:

Cristiane Martins de Sousa Nava Castro- Reguladora de Serviços Públicos- Coordenadora de outorgas - Superintendência de Recursos Hídricos.

1. TEMA 01 – VISÃO INSTITUCIONAL E LEGAL

1.1. Qual o órgão responsável pela gestão de recursos hídricos no Estado e a entidade responsável pela outorga de água subterrânea?

A Adasa, nos termos da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, conforme estabelecido no Art. 8º, possui a competência para outorgar o direito de uso de recursos hídricos, observado o disposto na legislação e nos planos distritais de recursos hídricos, logo é a gestora de recursos hídricos no DF. A Adasa também possui competência para regulamentar os usos dos recursos hídricos.

1.2. Qual a estrutura do Estado para a gestão dos recursos hídricos?

A estrutura de gestão atual é composta por:

I – o Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CRH/DF

II – os Comitês de Bacia Hidrográfica instituídos são: do Rio Maranhão, do Rio Preto e do Rio Paranoá (A área de atuação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá é delimitada pela área contida no território do Distrito Federal das sub-bacias que compõem a bacia Hidrográfica do Rio Paraná: São Marcos, Rio Descoberto, Paranoá, Corumbá e São Bartolomeu).

III – os órgãos públicos cujas competências se relacionem com a gestão de recursos hídricos: Adasa como órgão gestor, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/DF e Ibram como órgão ambiental licenciador.

1.3. Há normas específicas para águas subterrâneas? Se sim, quais?

Sim. Regulamentam a emissão de outorgas para captação de água subterrânea o arcabouço legal seguinte:

- Lei Distrital nº 2725, de 13 de junho de 2001;
- Lei Distrital nº 2978 de 10 de maio de 2002;
- Lei Distrital nº 3793, de 02 de fevereiro de 2006 ;
- Decreto Distrital nº 22.358, de 31 de agosto de 2001;
- Decreto Distrital nº 22.359, de 31 de agosto de 2001;
- Resolução Adasa nº 350, de 23 de junho de 2006;
- Resolução Adasa nº 420, de 01 de novembro de 2006;
- Resolução Adasa nº 01, de 28 de fevereiro de 2011;
- Resolução Adasa nº 02, de 28 de fevereiro de 2011;
- Resolução Adasa nº 03, de 28 de fevereiro de 2011;
- Resolução Adasa nº 04, de 28 de fevereiro de 2011;
- Resolução Adasa nº 05, de 28 de fevereiro de 2011;
- Resolução Adasa nº 06, de 28 de fevereiro de 2011.

2. TEMA 02 - QUADRO DE PESSOAL

2.1. Qual é o número de profissionais que atuam no setor de outorgas de águas subterrâneas e o total no setor/área de outorga? Preencha a tabela abaixo.

Número de profissionais que atuam na outorga	14
--	----

Número de profissionais que atuam na outorga de águas subterrâneas	08
Situação profissional	
Servidores Efetivos	05
Servidores Cedidos	-
Temporários	-
Terceirizados	02
Outros	01
Formação Profissional	
Geólogo	-
Engenheiro Civil	01
Biólogo	02
Músico	01
Letras/Filosofia	02
Engenheiro ambiental	01
Administrador	01

2.2. O quadro de profissionais existente atualmente é suficiente? Se não, quanto falta e em quais formações específicas?

O quadro não é suficiente, seria necessário um geólogo.

2.3. Quando foi realizado o último concurso público e quantos profissionais foram contratados, por especialidade? Há previsões para o futuro, quando?

O último concurso foi em 2009, e a seleção não especificava área de formação. As 100 vagas de nível superior da Agência foram preenchidas e os servidores foram alocados nas diversas áreas da Adasa.

2.4. Há capacitação específica em águas subterrâneas?

Sim. Houve um curso de hidrogeologia em 2016 com 60 horas ministrado pelo Dr. José Eloi Guimarães Campos. O programa está descrito a seguir:

PROGRAMA

- Aquíferos Conceitos, Parâmetros Dimensionais e Hidrodinâmicos.
- Modelos Conceituais de Aquíferos.
- Ciclo Hidrológico: Teoria
- Ciclo Hidrológico: Exercício
- Recarga de Aquíferos - Teoria
- Recarga Artificial de Aquíferos: Estudos de casos
- Construção de Poços
- Química da Água Subterrânea
- Contaminação de Aquíferos
- Enquadramento dos Recursos Hídricos Subterrâneos
- Uso e Gestão da Água Subterrânea - Teoria
- Uso e Gestão da Água Subterrânea - Exercício
- Hidrogeologia do Distrito Federal
- Ensaio de Infiltração e Slug Test
- Outorga de Recursos Hídricos Subterrâneos no Distrito Federal
- Cartografia Hidrogeológica e Aplicada
- Solos: Processos Formadores e Horizontes
- Solos: Atributos Físicos e Químicos
- Solos: Classificação Brasileira

3. TEMA 03 – VISÃO GERAL DOS AQUÍFEROS NO ESTADO

3.1. Há estimativa ou dado real da participação da água subterrânea na matriz hídrica do estado, em especial para consumo humano, uso industrial, dessedentação animal e irrigação?

Sim.

3.2. Quais os principais aquíferos do estado? Há aquíferos com indícios de estresse hídrico, seja por retiradas elevadas, concentrações locais de poços, redução de recarga em decorrência de mudança no uso e ocupação da terra ou por questões climáticas? Indique as principais causas e os aquíferos impactados.

O Distrito Federal está situado no limite entre a províncias hidrogeológicas do Escudo Central e do São Francisco. Em ambos casos a região é amplamente dominada por aquíferos fraturados e físsuro-cársticos recobertos por solos e rochas alteradas com características físicas e espessuras variáveis (que em conjunto compõem sistemas aquíferos intergranulares). Segue uma tabela resumo dos aquíferos do DF mapeados:

DOMÍNIO	SISTEMA	SUBSISTEMA	Vazão Média (m ³ /h)	Litologia/Solo Predominante
Freático	Sistema P ₁	Deverão ser definidos com o detalhamento da cartografia hidrogeológica.	< 0,8	Latossolos Arenosos e Neossolos Quartzarênicos.
	Sistema P ₂		< 0,5	Latossolo Argilosos.
	Sistema P ₃			Plintossolos e Argissolos.
	Sistema P ₄		< 0,3	Cambissolo e Neossolo Litólico.
Fraturado	Paranoá	S/A	12,5	Metassiltitos.
		A	4,5	Ardósias.
		R ₃ /Q ₃	12,0	Quartzitos e metarritmitos arenosos.
		R ₄	6,5	Metarritmitos argilosos.
	Canastra	F	7,5	Filitos micáceos.
	Bambuí	-	6,0	Siltitos e arcóseos.
	Araxá	-	3,5	Mica xistos.
Físsuro-Cárstico	Paranoá	PPC	9,0	Metassiltitos e lentes de mármore.
	Canastra	F/Q/M	33,0	Calcifilitos, quartzitos e mármore.

Resumo da classificação dos Domínios, Sistemas/Subsistemas aquíferos do Distrito Federal com respectivas vazões médias. Fonte: Adaptado de Campos & Freitas-Silva (1999).

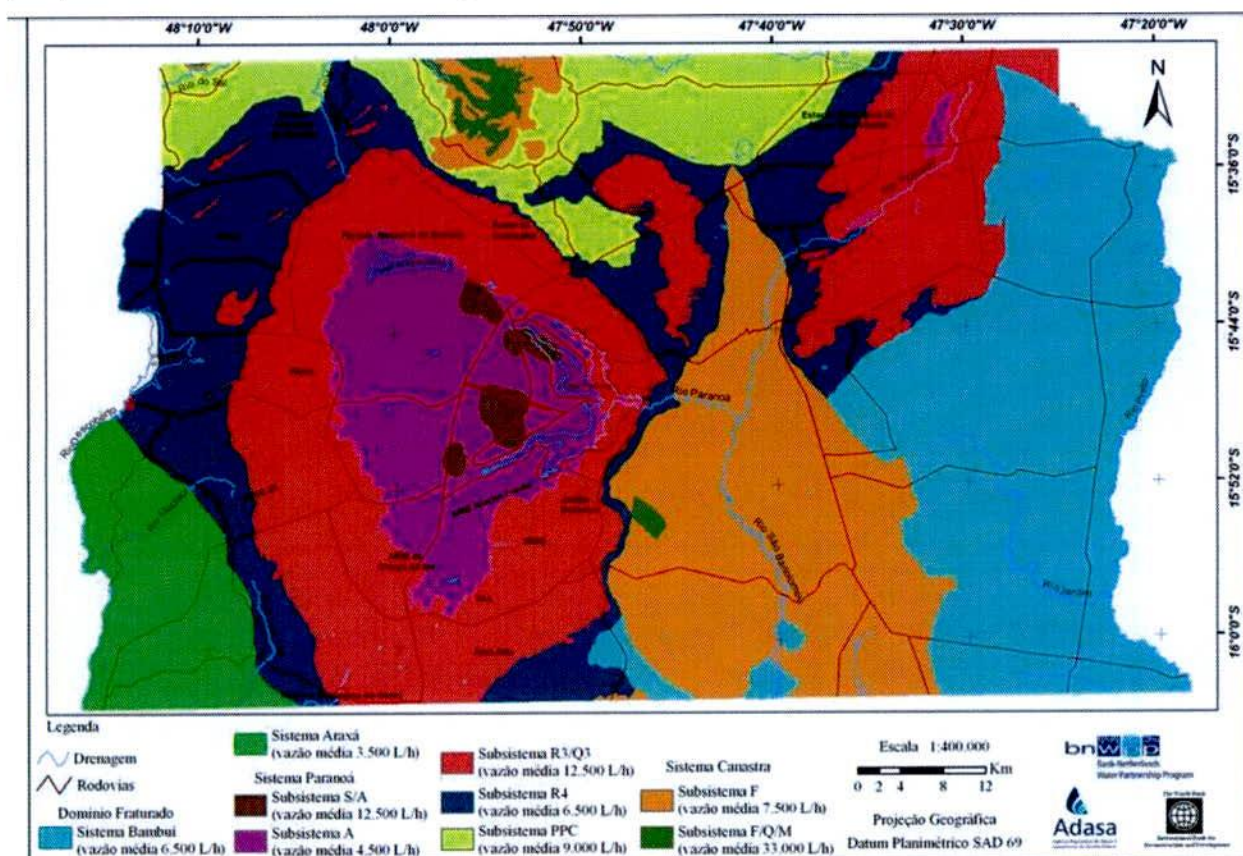
O subsistema aquífero explotado F/Q/M na Região de São Sebastião DF, não dispõe mais de volume passível de outorga, uma vez que já está operando no seu limite de segurança da reserva explotável, sendo toda captação realizada pela CAESB para serviço de abastecimento público.

3.3. Há contaminações pontuais de aquíferos? Descreva a localização e que tipo de contaminação? Alguma ação ambiental está sendo tomada?

Não foi identificada contaminação.

3.4. Existem mapas hidrogeológicos do estado ou de áreas específicas? Indique quais são esses mapas, qual foi a escala do levantamento e em que data foi produzido?

Sim. Segue abaixo o mapa produzido em escala 1:400.000, confeccionado em 2009 (disponível em www.adasa.df.gov.br)



4. TEMA 04 – AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS

4.1. O estado utiliza instrumento administrativo prévio à outorga para água subterrânea, como autorização de perfuração de poço ou instrumento equivalente? Se sim, qual a denominação desse instrumento? Esse instrumento está vinculado ao licenciamento ambiental?

Sim, o instrumento chama-se outorga prévia para perfuração de poços, serve para poços manuais ou tubulares. O licenciamento está vinculado à outorga, o órgão licenciador exige a apresentação da outorga para empreendimentos que façam uso de recursos hídricos.

4.2. Quando começou a utilização desse instrumento? Qual o número total de autorizações já emitidas? Descreva um histórico anual do quantitativo de autorizações desde o ano inicial, agrupando por aquíferos do estado, conforme tabela abaixo.

O processo de outorga no DF iniciou em 1990, no extinto IEMA. Seguirá abaixo as outorgas emitidas pela Adasa, não há dados anteriores. Não há acompanhamento anual na emissão de outorgas prévias. Em especial porque quando o usuário perfura o poço este solicita a outorga, e não há registro do status anterior. Os processos de outorga prévia mencionados na tabela abaixo, são pedidos de prévia não regularizadas ainda.

Início: *(indique o ano de início de aplicação do instrumento)*

Ano	Aquífero	Número de Autorizações de Perfuração de Poços ou Instrumento Equivalente
Até 2016	<i>Diversos</i>	1018
TOTAL		<i>(somatório do número de autorizações ou instrumento equivalente)</i>

4.3. Quais são os dados dos usuários exigidos para a solicitação da Autorização de Perfuração de Poços ou Instrumento Similar? Anexar cópia do formulário de solicitação de autorização de perfuração de poços ou equivalente.

Documento pessoal do usuário: RG, CPF ou CNPJ; No caso de procurador: procuração específica; Documento de propriedade do imóvel ou forma de ocupação, onde se realizará a perfuração do poço; Teste de bombeamento; Análise de água; Requerimento devidamente preenchido (cópia em anexo).

4.4. Há cadastro de empresas perfuradoras de poços no estado? Qual é a periodicidade das atualizações?

Não há.

4.5. Indique o prazo legal de validade da autorização de perfuração de poço ou instrumento equivalente?

A outorga prévia para perfuração de poço tem validade de 01 ano, a outorga de direito de uso tem validade de 05 anos. As outorgas para poços emitidas para a concessionária possuem validade de 10 anos.

4.6. Existe normativo para regulamentar a perfuração de poços tubulares para águas subterrâneas no estado? Se sim, qual?

Sim. O arcabouço legal é :

- Lei Distrital nº 2725, de 13 de junho de 2001;
- Decreto Distrital nº 22.358, de 31 de agosto de 2001;
- Decreto Distrital nº 22.359, de 31 de agosto de 2001;
- Resolução Adasa nº 350, de 23 de junho de 2006;
- Resolução Adasa nº 01, de 28 de fevereiro de 2011;
- Resolução Adasa nº 02, de 28 de fevereiro de 2011;
- Resolução Adasa nº 03, de 28 de fevereiro de 2011;
- Resolução Adasa nº 04, de 28 de fevereiro de 2011;
- Resolução Adasa nº 05, de 28 de fevereiro de 2011;
- Resolução Adasa nº 06, de 28 de fevereiro de 2011;

5. TEMA 05 – USOS INSIGNIFICANTES DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

5.1. Há uso insignificante para águas subterrâneas no estado? Se houver, quais são os limites, por bacia hidrográfica e por aquífero?

Sim. São consideradas insignificantes as captações em cisternas (captadas no freático) com volumes inferiores a 5.000 l/dia.

5.2. Quantos usuários estão cadastrados como uso insignificante de águas subterrâneas no estado e sua distribuição por aquífero em número de autorizações e volumes totais por aquífero? Preencha a tabela abaixo.

Não destacamos no balanço hídrico os usos de subterrânea considerados insignificantes, acompanhamos o cadastro no sistema freático com as vazões captadas em cada processo:

Ano	Aquífero	Número usuários cadastrados	Volume (m ³)/ano
Até 2016	Sistema P1	1.029	2.635.089
	Sistema P2	116	138.472
	Sistema P3	122	197.868
	Sistema P4	241	250.454
TOTAL		1.508	3.221.883

Segue abaixo uma parte da tabela, para exemplificação:

N°	N° Processo	Interessado	Vazão Mensal (m ³)												Vazão Anual (m ³)
			Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
1	197000177/2006	Abdu Araujo Neto	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2	197000182/2006	Alberto Jorge Silva Carvalho	15,5	14	15,5	15	15,5	15	15,5	15	15,5	15	15,5	15	182,5
3	197000626/2006	Adilson Flores dos Santos	17,05	15,4	17,05	16,5	17,05	16,5	17,05	16,5	17,05	16,5	17,05	16,5	200,75
4	197000259/2006	Antônio Barbosa da Silva	46,5	42	46,5	45	46,5	45	46,5	46,5	45	46,5	45	46,5	547,5
5	197000263/2006	Antônio Rodrigo de Lacerda	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
6	197000272/2006	ASPROESTE	0	0	0	0	0	30	31	31	30	31	0	0	153
7	197000702/2006	Aveldo Marquez	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
8	197000204/2006	Baldino Francisco de Souza	62	56	62	60	62	60	62	62	60	62	60	62	730
9	197000663/2005	BRASFRUTAS LTDA	310	280	310	300	310	300	310	310	300	310	300	310	3650
10	197000696/2006	Claudio Girardi	62	56	62	60	62	60	62	62	60	62	60	62	730
11	197000171/2006	Cícero Rodrigues dos Santos	43,4	39,2	43,4	42	43,4	42	43,4	43,4	42	43,4	42	43,4	511
12	197000126/2006	Carlos Alberto Cantanhede	31	28	31	30	31	30	46,5	31	30	31	30	46,5	396
13	197000109/2006	Carlos Guilherme Fonseca	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
14	197000154/2006	Darci do Prado Lopes	6,2	5,6	6,2	6	6,2	6	6,2	6,2	6	6,2	6	6,2	73
15	197000644/2006	Eunice Maria dos Santos Erandão	62	56	62	60	62	60	62	62	60	62	60	62	730
16	197000682/2006	Espedito Manguera de Lima	27,125	24,5	27,125	26,25	27,125	26,25	27,125	26,25	27,125	26,25	27,125	26,25	685,375
17	197000146/2006	Ernesto Fabro	15,5	14	15,5	15	15,5	15	15,5	15,5	15	15,5	15	15,5	182,5
18	197000715/2006	Ernestina Maria Forseca da Silva	24,8	22,4	24,8	24	24,8	24	24,8	24,8	24	24,8	24	24,8	292
19	197000107/2006	Dalva Gomes de Castro	139,5	126	139,5	135	139,5	135	139,5	139,5	135	139,5	135	139,5	1642,5
20	197000258/2006	Francisco Sebastião Loureiro	46,5	42	46,5	45	46,5	45	46,5	46,5	45	46,5	45	46,5	547,5
21	197000713/2006	FLÁVIO ROGERIO VIDIRI	29,10	27,16	29,10	29,10	29,10	29,10	29,10	29,10	29,10	29,10	29,10	29,10	347,26

- 5.3. Quais são os dados dos usuários exigidos para a solicitação de autorização de uso insignificante? Encaminhar, em anexo, cópia do formulário de solicitação de autorização de uso insignificante.

Documento pessoal do usuário: RG, CPF ou CNPJ; No caso de procurador: procuração específica; Documento de propriedade do imóvel ou forma de ocupação, onde se realizará a perfuração do poço; Análise de água; Requerimento devidamente preenchido.

6. TEMA 06 – OUTORGA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

- 6.1. O estado já possui a outorga de direito de uso dos recursos hídricos implementada? Se sim, em que ano o estado iniciou a emissão de outorgas de direito de uso dos recursos hídricos?

Sim. O processo de outorga no DF iniciou em 1990, no extinto IEMA.

- 6.2. Há outorga de direito de uso de água subterrânea no estado? Se sim, quais são os critérios analisados na emissão desse tipo de outorga? Em que ano começou a emissão de outorga de águas subterrâneas?

Sim. O processo de outorga no DF iniciou em 1990, no extinto IEMA. São dados essenciais: volume utilizado por finalidade, coordenada geográfica e teste de bombeamento (em especial para grandes usuários).

- 6.3. Na avaliação do pedido de outorga de águas subterrâneas é realizada uma análise integrada com águas superficiais, como interferências em rios e lagoas? Considera o fluxo de base na análise para a outorga subterrânea?

Não há.

6.4. É solicitada a realização de análises químicas para a emissão da outorga? Se sim, quais são os parâmetros solicitados para cada tipo de uso?

Sim. Análise física, química e bacteriológica da qualidade da água do poço (parâmetros: cor, turbidez, ph, sólidos totais dissolvidos, alcalinidade total, dureza total, DQO, nitrato, amônia, ferro, cloretos, manganês, condutividade elétrica, bactérias do grupo coliforme total e termotolerante e, quando couber, E. Coli. Em poços localizados em postos de gasolina ou em área adjacente, num raio de 300m, caso ocorra aumento de DQO, deverá ser acrescido de teste de BTEX (benzeno, tolueno, etilbenzeno e xileno) e PAH (hidrocarbonetos aromáticos policíclicos);

6.5. É solicitado aos usuários o automonitoramento? Se sim, quais são os usos, quais são as faixas de volume e quais os parâmetros a serem monitorados e frequência?

Sim. O usuário deve encaminhar para a Adasa a leitura mensal do hidrômetro.

6.6. Há balanço hídrico integrado (água subterrânea e superficial)?

Não há.

6.7. Qual número de poços e volumes outorgados no estado por ano e por aquífero e no total? Preencha a tabela abaixo.

Atualmente não há acompanhamento anual de número de poços, o controle é por subsistema e suas disponibilidades. O banco de dados com os atos e suas datas está em construção. A situação atual é apresentada abaixo:

Ano	Aquífero	Número de poços outorgados até dezembro 2016	Volume outorgado no ano (m ³ /ano)	Percentual do número de outorgas subterrâneas em relação ao número total outorgado no ano
Até dezembro de 2016	S/A	53	562.623	
	A	417	3.995.015	
	R3/Q3	1.232	25.739.096	
	R4	643	14.448.347	
	PPC	130	5.739.749	
	F	232	6.539.943	

	F/Q/M	26	1.472.029	
	Bambuí	161	2.882.572	
	Araxá	67	3.083.937	
TOTAL		2.961	64.463.310	70 % das outorgas emitidas são subterrâneas.

6.8. Qual a estimativa do número total de poços tubulares no estado?

Estimam-se 30 mil poços.

6.9. Há ferramentas (programas específicos, sistema de informações etc.) para apoio à decisão para emissão de outorga de águas subterrâneas?

Possuímos planilhas de controle da disponibilidade por aquífero, sendo esta nossa atual informação para tomada de decisão. Nas planilhas, as reservas explotáveis são dimensionadas por aquíferos, dos quais debitamos as captações.

6.10. Quais são os dados dos usuários exigidos para a solicitação de outorga? Encaminhar em anexo uma cópia do formulário de solicitação de outorga.

Documento pessoal do usuário: RG, CPF ou CNPJ; No caso de procurador: procuração específica; Documento de propriedade do imóvel ou forma de ocupação, onde se realizará a perfuração do poço; Análise de água; teste de bombeamento e Requerimento devidamente preenchido.

7. TEMA 7 – SISTEMAS DE INFORMAÇÕES

7.1. Existe um único sistema de informações de usos de recursos hídricos no estado que permita inserir informações de usos, usuários e outorgas de recursos hídricos, tanto superficiais, como subterrâneos? Se não, há alguma integração entre os diversos sistemas de informações? Se sim, descreva como se procede. *(por exemplo: o sistema de armazenamento das informações de outorga de águas subterrâneas tem integração com o sistema de informações de autorização de perfurações ou de usos insignificantes ou de usuários do estado ou com o SIAGAS entre outros sistemas?)*

Há um sistema único, no entanto este necessita de ajustes.

7.2. Descreva separadamente como as informações de Autorização de Perfuração de Poços ou instrumento equivalente, de Usos Insignificantes de Águas Subterrâneas e de Outorgas de Direito de Usos das Águas Subterrâneas, são armazenadas e com qual periodicidade? *(descrever se as informações são armazenadas em um sistema de informações, um banco de dados, em planilhas eletrônicas, arquivos digitalizados, em papel etc.)*

Os dados são armazenados em planilhas excel e banco de dados. Os bancos são atualizados a cada 2 meses e as planilhas a cada outorga emitida.

7.3. Detalhar as especificações da(s) solução(ões) de armazenamento das informações, como tipo, versão, atualizações, forma de integração com outros sistemas, entre outras informações complementares.

Não são dados integrados.

ANEXO II

Requerimento de Outorga do Direito de Uso de Água Subterrânea

01 – REQUERIMENTO

Nome: _____ CPF / CNPJ: _____
 vem requerer junto à ADASA: () Outorga de direito de uso de recursos hídricos; () Outorga prévia; () Lançamento de Efluentes; () Disponibilidade Hídrica e Obra Hidráulica; () Registro; () Modificação da Outorga; () Renovação da Outorga; () Transferência da Outorga; () Suspensão/Revogação da Outorga, conforme as especificações abaixo e de acordo com o disposto nas Leis Distritais n.º 3.365 de 16/06/04 e n.º 2.725 de 13/06/01, e na Resolução ADASA N.º 350 de 23 de junho de 2006.

02 - DADOS CADASTRAIS

Endereço do Empreendimento:	
R.A./Núcleo Rural:	CEP:
Nome do Contato:	Telefone(s):
Endereço:	CEP:

03 - DADOS DO POÇO

Tipo de Captação: () <i>Poço Tubular</i> () <i>Poço Manual</i>		Área atendida pela CAESB: () <i>Sim</i> () <i>Não</i>	
Vazão: _____ l/h	Nível Estático: _____ m	Nível Dinâmico: _____ m	Profundidade: _____ m
Coordenadas:		Em Operação desde: ____/____/____	

04 – DESCRIÇÃO DAS FINALIDADES

- ABASTECIMENTO HUMANO

População: _____ hab.	Consumo diário por habitante: _____ l/dia	Total: _____ l/dia
-----------------------	---	--------------------

- CRIAÇÃO DE ANIMAIS

<i>Criação 1</i>		<i>Criação 2</i>		TOTAL (l/dia)
Espécie:		Espécie:		
Quantidade: _____ unid	Consumo: _____ l/dia	Quantidade: _____ unid	Consumo: _____ l/dia	

- IRRIGAÇÃO

<i>Irrigação 1</i>		<i>Irrigação 2</i>		TOTAL (l/dia)
Cultura:		Cultura:		
Área: _____ ha	Consumo: _____ l/dia	Área: _____ ha	Consumo: _____ l/dia	

- INDÚSTRIA

<i>Produção 1</i>		<i>Produção 2</i>		TOTAL (l/dia)
Produto:		Produto:		
Produção: _____ unid/dia	Consumo: _____ l/dia	Produção: _____ unid/dia	Consumo: _____ l/dia	

- OUTRAS FINALIDADES

Demonstrativo de cálculo das necessidades de água e fluxograma simplificado do processo indicando as fases em que é utilizada a água	TOTAL (l/dia)
--	---------------

Soma das demandas necessárias para atendimento das finalidades acima especificadas. \Rightarrow

DEMANDA TOTAL (l/dia) (*)

05 – DADOS DA CAPTAÇÃO

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (l/dia) (*)												
Tempo (h/dia)												
Período (dia/mês)												

06 - DOCUMENTAÇÃO GERAL (FOTOCÓPIA): Atenção! Em se tratando de procuração, autenticar em cartório.

- Pessoa Física – CPF, Identidade / Pessoa Jurídica – CNPJ, Contrato Social, Estatuto da Empresa;
- Cópia do documento de posse ou de cessão de uso da área onde se instalará a captação;
- Descrição geral das estruturas de captação / Croqui do local / Anexo Fotográfico.
- Análise física-química e bacteriológica da água do poço conforme consta na Resolução/ADASA N.º. 350, de 23 de junho de 2006.
- Perfil Construtivo/Litológico, Ensaio de Bombeamento do(s) poço(s) e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

OBS: As informações relacionadas acima deverão ser adaptadas de acordo com o tipo de empreendimento, podendo o requerente acrescentar outras, julgadas importantes, para análise do processo.

Declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, sujeitando-me às penas da Lei.

Brasília, _____ de _____ de 200__.

 (Assinatura do Requerente ou de seu Representante Legal)